



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Quinta-feira • 21 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 740

Esta edição encontra-se no site: www.gongogi.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Portaria nº 222/2019** – Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que indica.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Edvaldo dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dom Eduardo Herberold, nº 17

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OFBD2B6B72ZT2KPCGK5R6W

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGLI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93



PORTARIA Nº. 222/2019

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que indica.


O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGLI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JONES DA SILVA SANTOS**, lotado na Sec. Mun. de Administração, na função de Auxiliar Administrativo, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 a 31 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGLI-BA, em 15 de fevereiro de 2019.


EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal